LEI Nº 2.860, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina vias públicas localizadas no Loteamento São Francisco II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas as seguintes denominações às vias públicas do Loteamento São Francisco II, localizado no bairro São Francisco:

I - A Rua “A” passa a denominar-se Travessa Sixto Militino Ecker;
II - A Rua “B” passa a denominar-se Rua Arlindo e Leonora Putrick;
III - A Rua “C” passa a denominar-se Rua Dari José Ceni;
IV - A Rua “D” passa a denominar-se Rua Celso Xavier Janczeski;
V - A Rua “E” passa a denominar-se Travessa Yedo Luiz Finger.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de setembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 25/09/2024

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7F39-DB9E-000D-9899 e informe o código 7F39-DB9E-000D-9899

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F39-DB9E-000D-9899

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 24/09/2024 16:29:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7F39-DB9E-000D-9899